



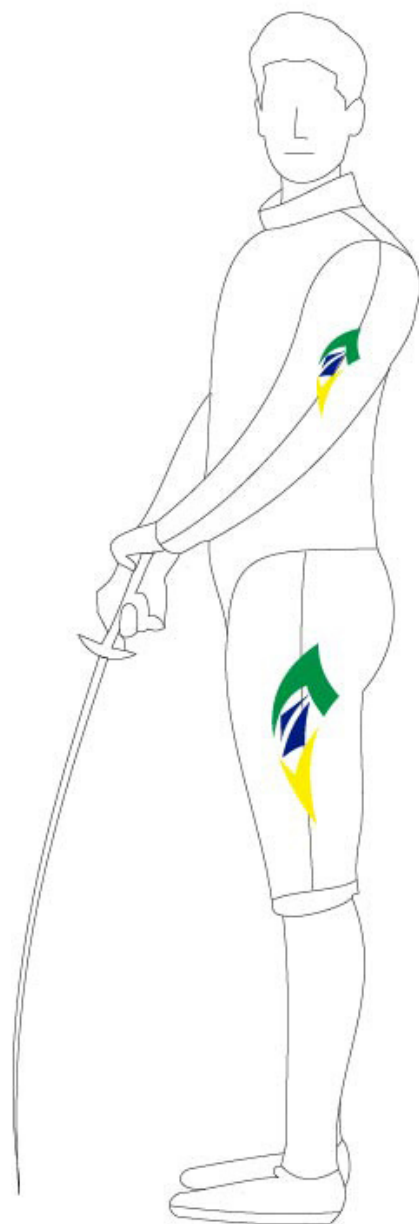
REGRAS PARA APLICAÇÃO DE SÍMBOLOS NOS UNIFORMES DE ESGRIMA



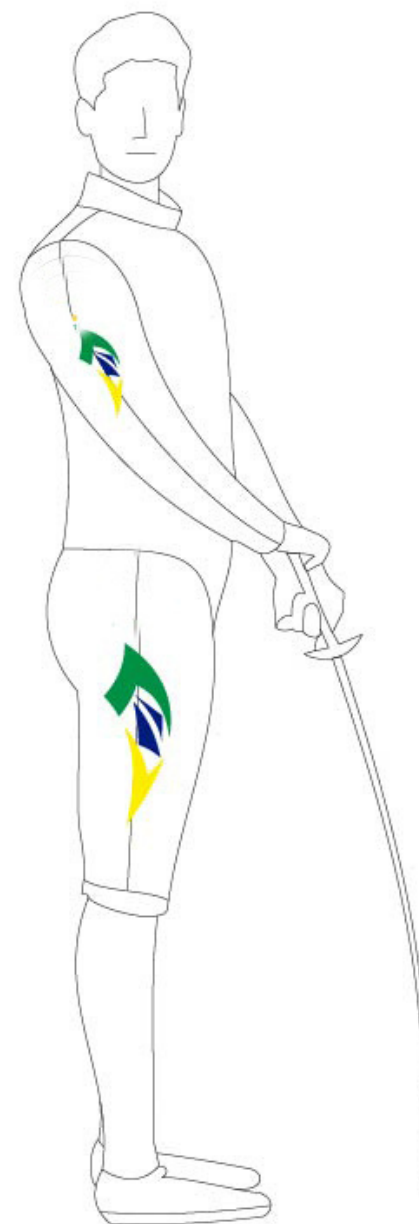
APLICAÇÃO DO SÍMBOLO DO BRASIL

ATUAL

lado do braço
armado

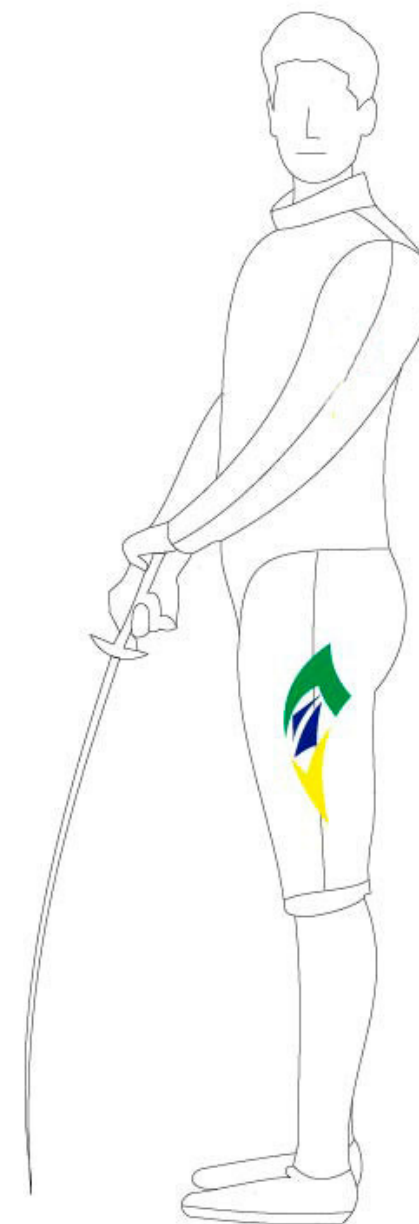


lado do braço
não armado

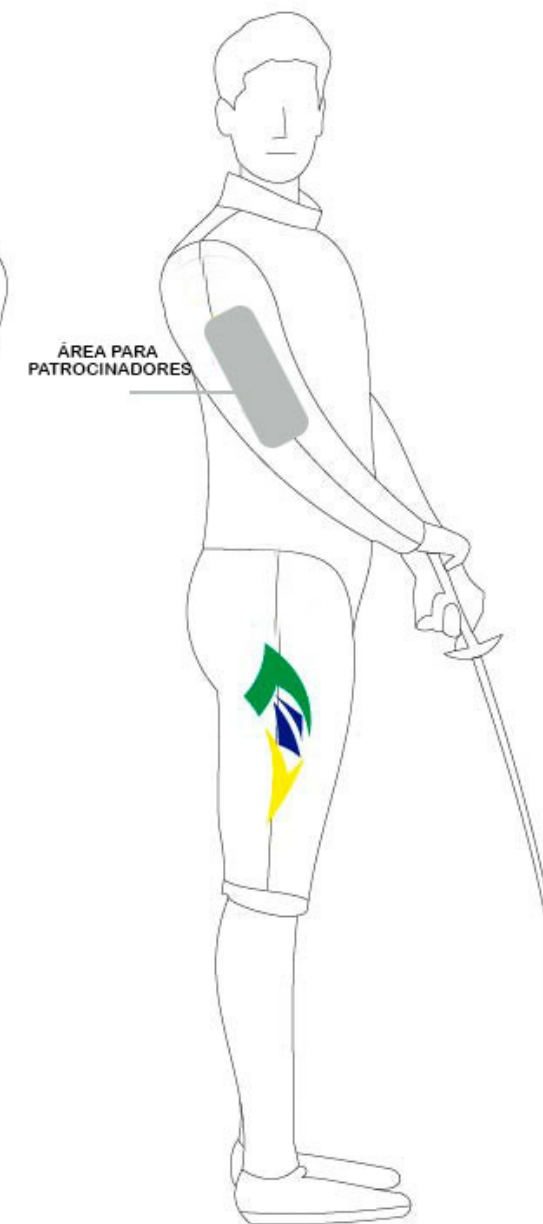


NOVO

lado do braço
armado



lado do braço
não armado



APLICAÇÃO DO SÍMBOLO DO BRASIL

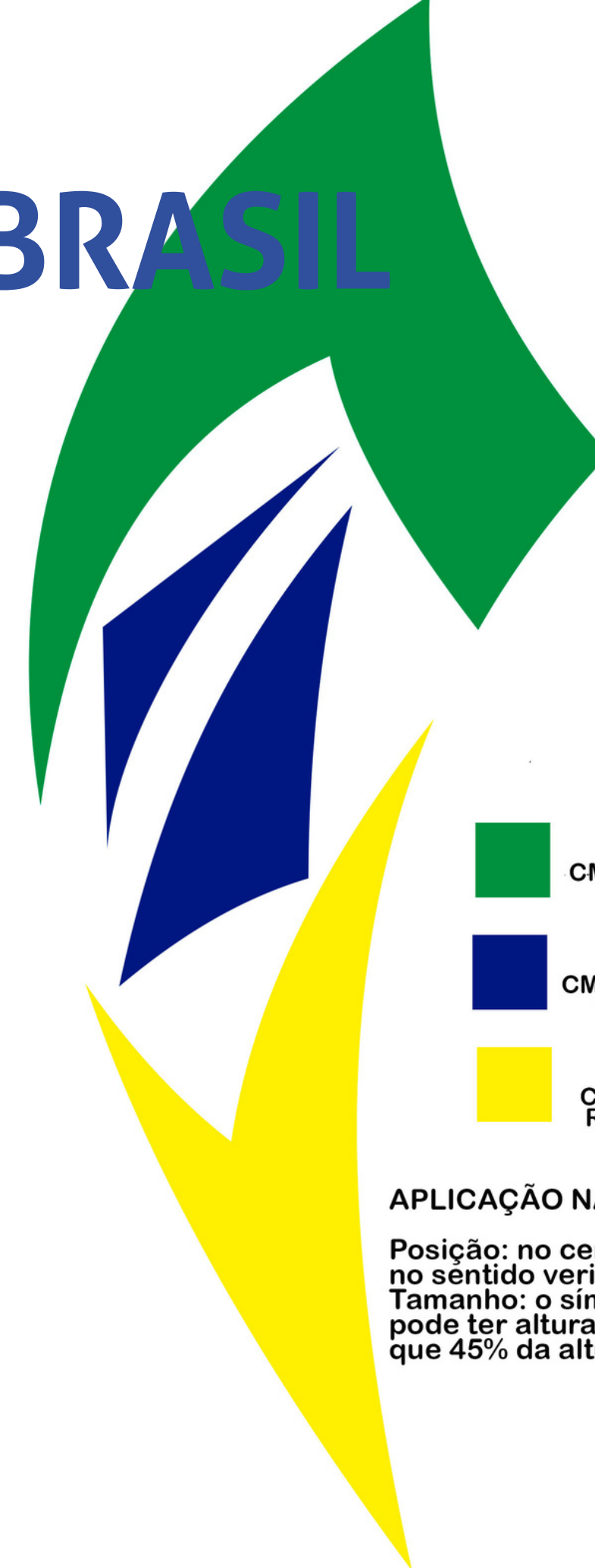
PERNAS




O símbolo do Brasil, homologado pela FIE, deve ser aplicado em ambas as pernas da calça do uniforme de esgrima.

A altura do símbolo não deve ser menor do que 45% da altura da coxa (distância do joelho até o quadril)

O arquivo para impressão está disponível no site da CBE

www.cbesgrima.org.br/central-de-downloads



	#009045 CMYK - 98.14.99.0 RGB 0.144.69
	#001d7e CMYK - 99.100.15.0 RGB 0.29.126
	#ffee00 CMYK - 7.5.96.0 RGB 254.238.0

APLICAÇÃO NA COXA

Posição: no centro da coxa,
no sentido vertical.
Tamanho: o símbolo não
pode ter altura menor do
que 45% da altura da coxa

EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

REGRAS FIE - MARCAS EQUIPAMENTOS - MATERIAIS

Os artigos do equipamento dos esgrimistas podem ostentar as seguintes marcas visíveis:

- a) Máscara: Uma marca, tamanho máximo 12,5 cm² - na parte de trás
- b) Jaqueta: Uma marca na parte inferior da jaqueta, no quadril, na lateral do o braço sem espada, tamanho máximo 30 cm²
- c) Calças: Uma marca na parte inferior da perna da calça, apenas de um lado, tamanho máximo 30 cm²
- d) Meias: Uma marca em cada meia, tamanho máximo 10 cm²
- e) Tênis: O nome da marca em cada sapato, máximo 10 cm², ou o emblema ou insígnia normal
- f) Marca da luva: tamanho máximo: 10 cm². Se a marca for fixada no luva como etiqueta (colada ou costurada), deve estar no punho.
- g) Arma: Tamanho máximo: 2,5 cm²
- h) Jaqueta Elétrica: Uma marca na parte inferior da jaqueta no quadril

EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

REGRAS FIE - PUBLICIDADE / PATROCÍNIOS

Se uma federação e/ou um esgrimista assinou um contrato de patrocínio com uma empresa, o logotipo desse parceiro patrocinador poderá ser fixado:

- na parte superior da manga do braço não-armado da jaqueta de esgrima, um máximo de 3 logotipos, com área máxima de 85 cm² cada;
 - nas meias;
 - na luva, no máximo um logotipo de 30 cm² , impresso no punho, (a fixação por costura e colagem não é permitida);
 - nas clavículas, no máximo dois logotipos, um de cada lado, com no máximo área de 50cm² cada;
 - na gola da jaqueta de esgrima ou jaqueta de esgrima elétrica, no máximo um logótipo com uma área máxima de 30 cm²
 - no verso, no máximo um logotipo, abaixo do código de nacionalidade, com área máxima de 250 cm²
- . O logotipo do patrocinador pode ser exibido em cada lado da máscara. Tamanho máximo: 100 cm² de cada lado da máscara.
- Um esgrimista não pode exibir mais de dez desses logotipos

APLICAÇÃO DO SÍMBOLO DO BRASIL PARAESGRIMA



A utilização dos tampões de rodas, com o símbolo do Brasil homologado pela IWAS, será obrigatória em TODAS as competições internacionais, incluindo aquelas realizadas em solo brasileiro.